

OS EREMITAS, OS MONGES E O REI. EM TORNO DO PRIMEIRO SÉCULO DA PRESENÇA JERÓNIMA EM PORTUGAL

POR

JOÃO LUÍS FONTES¹

*Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa;
Instituto de Estudos Medievais – NOVA FCSH;
Centro de Estudos de História Religiosa – UCP*

RESUMO

As primeiras provas documentais da presença de Frei Vasco e da sua pequena comunidade eremítica em Penha Longa, nas proximidades de Sintra, remontam a 1390, no que mais tarde se converteria num dos primeiros mosteiros da Ordem dos Jerónimos em Portugal. Desde cedo, o novo monarca português, o rei João I, aparece associado à história deste grupo, protegendo-o e permitindo-lhe adquirir as terras em que levavam uma vida pobre e solitária. A história inicial da Ordem de São Jerónimo em Portugal revela esta estreita relação com a realeza e com as principais elites leigas e eclesíásticas do reino português, que protegeram e patrocinaram os seus mosteiros, mas também os utilizaram como modelos de uma vida exemplar e ordenada, em tempos de renovação da vida religiosa. Este é o caminho que propomos neste artigo, questionando, ao mesmo tempo, o que é possível saber sobre as origens da Ordem em Portugal e as suas relações com os grupos eremíticos que, em Portugal, se implantaram e expandiram sobretudo a sul do rio Tejo, com o seu centro na Serra de Ossa e seguidores, como os primeiros Jerónimos, de uma vida pobre e solitária.

PALAVRAS CHAVE: Ordem de S. Jerónimo; Portugal; Eremitas da Serra de Ossa; reforma religiosa; dinastia de Avis.

THE HERMITS, THE MONKS AND THE KING. THE FIRST CENTURY OF THE HIERONYMITES' PRESENCE IN PORTUGAL

ABSTRACT

The first documentary evidence of the presence of Fr. Vasco and his small eremitic community in Penha Longa, on the outskirts of Sintra, dates from 1390, in what would later become one of the first monasteries of the Hieronymite Order in Portugal. From early on, the new Portuguese monarch, King João I, appears in association with the history of this group, protecting it and enabling it to acquire the land on which they lived a poor and solitary life. The early history of the Order of St Jerome in Portugal reveals this close relationship with royalty and with the most important lay and ecclesiastical elites of the Portuguese kingdom, who protected and sponsored their monasteries, but also used them as examples of an exemplary, ordered life, in times of renewal of religious life. This is the path we propose in this article, questioning, at the same time, what is possible to know about the origins of the Order in Portugal and about its relations with the eremitic groups which, in Portugal, settled mainly south of the Tejo river, with its centre in Serra de Ossa, followers, like the first Hieronymites, of a poor and solitary life.

KEY WORDS: Order of S. Jerome; Portugal; Hermits of Serra de Ossa; religious reform; Avis dynasty.

LOS ERMITAÑOS, LOS MONJES Y EL REY. EL PRIMER SIGLO DE LA PRESENCIA DE LOS JERÓNIMOS EN PORTUGAL

RESUMEN

Las primeras pruebas documentales de la presencia de Fray Vasco y su pequeña comunidad eremítica en Penha Longa, en las afueras de Sintra, se remontan a 1390, en lo que más tarde se convertiría en uno de los primeros monasterios de la Orden de los Jerónimos en Portugal. Desde muy pronto, el nombre del nuevo monarca portugués, el rey João I, aparece asociado a la historia de este grupo, protegiéndolo y permitiéndole adquirir las tierras en las que llevaban una vida pobre y solitaria. La historia temprana

¹ joaofontes@fcs.unl.pt / ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7122-4357>

na de la Orden de San Jerónimo en Portugal revela esta estrecha relación con la realeza y con las élites laicas y eclesiásticas más importantes del reino portugués, que protegieron y patrocinaron sus monasterios, pero también los utilizaron como ejemplos de una vida ejemplar y ordenada, en tiempos de renovación de la vida religiosa. Este es el camino que proponemos en este artículo, cuestionando, al mismo tiempo, lo que es posible saber sobre los orígenes de la Orden en Portugal y sobre sus relaciones con los grupos eremitas que, en Portugal, se asentaron principalmente al sur del río Tajo, con su centro en la Sierra de Ossa, seguidores, como los primeros Jerónimos, de una vida pobre y solitaria.

PALABRAS CLAVE: Orden de S. Jerónimo; Portugal; Ermitaños de Serra de Ossa; reforma religiosa; dinastía Avis.

CÓMO CITAR ESTE ARTÍCULO / CITATION: Fontes, João Luís. 2023. «Os eremitas, os monges e o rei. Em torno do primeiro século da presença jerónima em Portugal». *Hispania Sacra* LXXV, 151: 75-88. <https://doi.org/10.3989/hs.2023.08>

Recibido/Received 14-09-2021

Aceptado/Accepted 01-02-2023

INTRODUÇÃO²

A história da presença da Ordem de S. Jerónimo em Portugal conta já com importantes trabalhos, desde os mais abrangentes e pioneiros estudos desenvolvidos por Cândido dos Santos³ aos que José Adriano Freitas de Carvalho consagrou às origens desta Ordem e à sua relação com a figura de Fr. Vasco⁴ ou à sua inscrição no mais amplo contexto dos movimentos de reforma e de renovação religiosa tardo medievais.⁵ O melhor conhecimento da história da Ordem em outros reinos ibéricos veio também iluminar e trazer novos dados para a compreensão do percurso dos Jerónimos portugueses,⁶ bem como os estudos que entretanto se têm desenvolvido entre nós sobre movimentos contemporâneos igualmente empenhados na reforma da vida religiosa (eremitas da Serra de Ossa,⁷ Lóios,⁸ observâncias mendicantes)⁹ ou sobre o envolvimento régio nestes projectos.¹⁰ Contudo, importa reconhecer os muitos silêncios e lacunas que ainda se impõem a uma tentativa de reconstituição desta história no que ao território português diz respeito. Na verdade, faltam-nos trabalhos monográficos sobre cada uma das casas jerónimas portuguesas, sobre a composição das suas comunidades e o respectivo recrutamento, sobre a sua base social de apoio ou a constituição dos conjuntos patrimoniais que permitiam a sobrevivência destes mosteiros.

O quadro que aqui propomos será, pois, necessariamente genérico, procurando encontrar as principais linhas de evolução da Ordem nos séculos finais da Idade Média em Portugal, os seus contextos, agentes e apoiantes, desde que se documenta a presença dos primeiros eremitas em Penha Longa, sob a liderança de Fr. Vasco Martins, até à fundação do mosteiro de Santa Maria de Belém, que sinaliza o início

de uma nova etapa e de novos tempos na história dos Jerónimos portugueses.

NAS ORIGENS DOS JERÓNIMOS PORTUGUESES: FR. VASCO E A «POBRE VIDA»

Começamos, pois, o nosso percurso a 5 de Agosto de 1390, quando, em Penha Longa, então termo da vila de Cascais, perante o tabelião Gomes Eanes, um certo Frei Vasco Martins, natural de Leiria, dito «da uida Ermjtãa dos proues Ermjtaees», entrega a João Domingues, corrector, morador e vizinho em Lisboa, o dinheiro correspondente à aquisição do local onde o eremita e os seus companheiros se haviam instalado. A compra, no valor de 3300 libras, era autorizada pelo próprio monarca, conforme carta régia apresentada por Vasco Martins, pela qual o rei João I solicitava ao vendedor que aceitasse o dinheiro, apesar de vencido o prazo estipulado para a sua entrega, pois esta era coisa que cumpria muito «a serujço de deus» e seu.¹¹ A aquisição era explicitamente feita por Vasco Martins, «Ermjtm», em seu nome e dos outros «pobres Ermjtães seus companhejros e jrmãaos», presentes e futuros. Citavam-se então outros três eremitas: Humberto, Antão e Antão Nicoló ou Nicolau.

Para este pequeno grupo, que vivia no vale de Penha Longa, ficava assegurada, não só a possibilidade de levar vida solitária num espaço que doravante lhes pertencia, mas também a de o poderem legalmente transmitir aos seus sucessores.

O documento, sobejamente conhecido dos cronistas Jerónimos e dos diversos estudiosos que se têm debruçado sobre a história da Ordem, é interessante a diversos títulos. Ele constitui, com efeito, o primeiro acto conhecido da pequena comunidade eremítica que estaria na origem, uma década depois, da primeira casa jerónima portuguesa. Contudo, gostaríamos de chamar a atenção para um outro facto: a terminologia utilizada para designar Vasco Martins e os seus companheiros. Com efeito, Vasco Martins designa-se e é designado como «Ermjtm», «da uida Ermjtãa dos proues Ermjtaees», «Ermjtm da proue vjda», insistindo e vincando claramente a estreita ligação que existia, na sua opção religiosa, entre a vida solitária e a procura voluntária da pobreza. Entre si, os eremitas são designados como

² Abreviaturas utilizadas: BPE = Biblioteca Pública de Évora (Évora); TT = Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa).

³ Santos 1980, 1984.

⁴ Carvalho 1984.

⁵ Carvalho 2016.

⁶ Para um balanço geral da bibliografia sobre os jerónimos espanhóis, ver Pastor Gómez-Cornejo, Onruvia Reuelta e Bush Peydro 2020. Permitimo-nos aqui salientar os trabalhos de Revuelta Somalo 1982; Coussemacker, 1994; Sánchez Herrero 1994; Ruiz Hernando 1997; Llopis Agelán 1998; Riera Sans 2008; Díaz Martí 2020; Fuentes Ortiz 2020.

⁷ Fontes 2021.

⁸ Pina 2011.

⁹ Carvalho 1995; Teixeira 2010; Andrade, Fontes e Rodrigues 2020. Para um enquadramento mais genérico no âmbito da vida religiosa tardomedieval, Rosa 2000.

¹⁰ Rosa 2012, 2017.

¹¹ TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 1, nº 30. Publicado com algumas deficiências de leitura por Santos 1980, 259-261.

«companheiros» e «irmãos», pressupondo uma igualdade e fraternidade assumidas entre todos, sem que outros elementos deixem transparecer a existência de laços hierárquicos pré-definidos.

Esta «pobre vida» denuncia precisamente a participação deste grupo de eremitas num ambiente espiritual mais vasto, marcado pela influência do pauperismo franciscano que, desde finais do século XIII e ao longo da centúria seguinte, lançou para o ermo um número crescente de homens que pugnavam por uma vivência mais rigorosa da pobreza na fidelidade ao consignado por S. Francisco na sua Regra e no seu Testamento.¹²

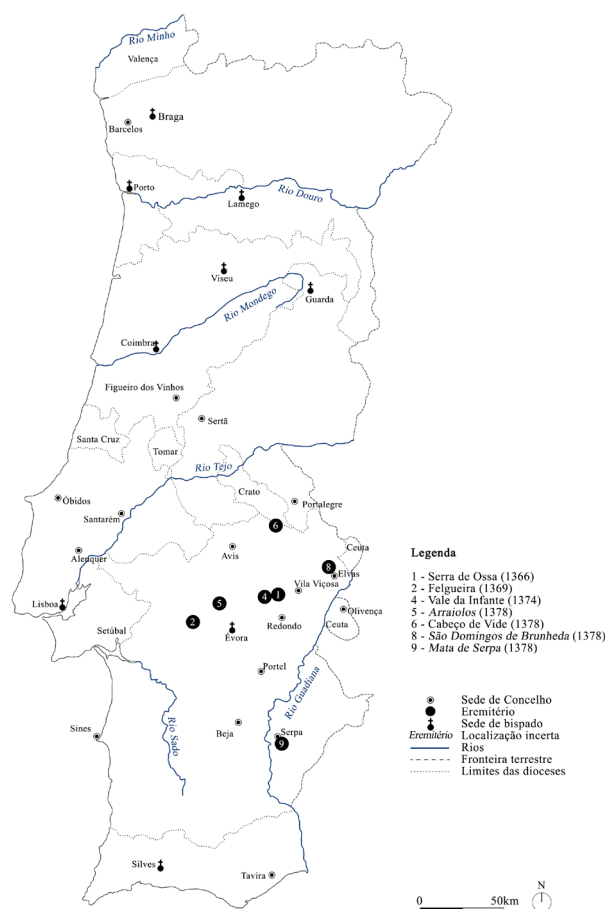
Fr. Vasco Martins havia desde cedo contactado com estes grupos, a crer nos dados facultados pelas memórias jerónimas conservadas nos mosteiros de Guisando e Valparaíso. A leitura proposta por Sophie Coussemacker parece suportar a possibilidade de uma circulação precoce de alguns destes *fraticelli* italianos por terras peninsulares. Terá sido precisamente por meio do contacto com um destes grupos, aportado em terras portuguesas cerca de 1343, que Vasco, ainda mancebo, tomara a decisão de migrar para Itália, onde se juntaria aos eremitas instalados na Serra Santa de Gualdo Tadino, na Úmbria, sob a protecção do bispo de Noscera. Aí se faria discípulo de Tomasuccio de Foligno, permanecendo em sua companhia cerca de 30 anos. Segundo as mesmas memórias, voltaria à Península após a morte do mestre, em 1377-78, instalando-se nas imediações de Toledo, onde prosseguiria a vida eremítica junto dos recém-criados frades ou eremitas de S. Jerónimo. Um desentendimento que envolveria o bispo da cidade e um certo Cardeal de Santa Sabina, então legado apostólico na Península, levá-lo-ia a regressar a Portugal, onde, em 1390, é documentado à frente de um novo grupo de eremitas, em Penha Longa.¹³

É possível, contudo, que Fr. Vasco tenha regressado um pouco mais cedo à Península, se se tratar do mesmo Fr. Vasco, dito «da pobre vida» que, em Janeiro de 1376, se encontra já em Portugal, entre os eremitas da Serra de Ossa, solicitando do juiz de Évora Monte o traslado de um conjunto de doações feitas anteriormente aos eremitas do mesmo lugar.¹⁴

Concentrados em torno da Serra de Ossa, no termo das vilas do Redondo, Évora Monte e Estremoz, mas igualmente presentes nas imediações de outras vilas alentejanas, estes eremitas surgem-nos documentados desde 1366, vindo a alcançar uma forte e rápida expansão, graças ao apoio dos concelhos e das suas populações, mas também dos monar-

cas, que desde cedo lhes concedem diversos privilégios e isenções. Não é impossível que a sua origem esteja também ligada ao grupo inicial de *fraticelli* que, em meados do século XIV, aportara em Portugal e que, segundo as crónicas jerónimas, estanciara algum tempo no reino para recrutar novos adeptos, antes de seguir para Castela. Aliás, este facto permitiria perceber melhor, quer a geografia circunscrita destes núcleos eremíticos e a sua proximidade das principais vias de acesso para o reino vizinho, quer a presença entre estes eremitas, nesta época, de gente oriunda de além-fronteiras: Galiza, Zamora, León, Badajoz e mesmo um Gonçalo de Illescas, da região de Toledo.¹⁵

MAPA 1
A geografia dos eremitas «da pobre vida» no sul de Portugal (1378)



Fonte: Fontes 2021, 69. Com a colaboração de Rolando Volzonen.

Alguns trazem o epíteto de «Frei» ou mesmo de «Terceiros», e todos partilham o designativo comum de «Pobres Ermitães» ou «da pobre vida». Em locais ermos, embora sempre próximos de vias de comunicação e de cursos de água, aliam a solidão à vida de oração, de pobreza e ao trabalho manual. Os grupos parecem ser sobretudo de extracção laical, assumindo desde cedo o hábito de omitir o respectivo apelido, juntando apenas o epíteto de «pobre» ao nome próprio, muitas vezes seguido do designativo do seu local de origen.¹⁶ Afinal, nada muito distante do que faziam

¹² Embora muito heterogéneos e com diversos focos de irradiação, entre diversas regiões de Itália e o sul de França, e mais ou menos radicais nas suas propostas, estes grupos, graças sobretudo à clara atitude de confronto ou mesmo de perseguição assumida a partir de 1317 pelo papa João XXII, haviam acabado por se pulverizar e adoptado soluções religiosas diversas. A par da perseguição inquisitorial – sofrida, por exemplo, pelos beguinos e beguinias associados a Pedro João de Olivi ou de Olieu –, outros haviam aceiteado a sujeição a uma das regras já aprovadas – quer a beneditina, quer sobretudo a de Santo Agostinho – ou procurado prosseguir o seu modo de vida sob a protecção de alguns prelados ou de patronos leigos mais influentes. Para uma perspectiva geral ver Sensi 1985 e 1988.

¹³ Coussemacker 1994, I, 97-99, 102-111, 135-142; Fontes 2021, 79-83. Sobre a data de morte de Tomasuccio, veja-se a actualização em Sensi 1988, 173.

¹⁴ BPE, *Mosteiro de S. Paulo da Serra de Ossa*, livro 44, nº 20 (1376.01.14, Évora Monte).

¹⁵ Sobre este movimento e as suas origens, ver Fontes 2021.

¹⁶ Fontes 2021, 247-250. Sobre este assunto, vejam-se as con-

outros grupos de inspiração fraticlesca que Fr. Vasco bem conhecia.

Se tal identificação for, pois, verdadeira, Fr. Vasco poderia ter regressado de Itália ainda antes da morte de Tomassuccio, talvez por ocasião da peregrinação que o seu mestre efectua a Santiago de Compostela e Monserrat cerca de 1371/72.¹⁷ É possível, neste caso, que a sua partida de Toledo se ligasse, não à questão do Cisma e do alinhamento dos primeiros Jerónimos pelo papa de Avinhão, como pretende Coussemaeker, mas à sua própria oposição à cenobitização progressiva destes grupos, decorrente da bula papal de aprovação de 1373. Tal posicionamento estaria, aliás, em perfeita consonância com a sua persistência num eremitismo mais austero, as suas resistências à regularização do seu próprio grupo e a fidelidade às práticas mais austeras que mantém mesmo após a fundação de Valparaíso, como atestam as memórias quatrocentistas dessa casa.¹⁸

Em 1390, ao comprar a quinta onde se havia instalado com os seus companheiros, em Penha Longa, Fr. Vasco não manifesta qualquer propósito de inflectir na sua anterior vida eremítica. Ele continua a ser um «eremita da pobre vida», como eram os eremitas da Serra de Ossa, num estilo também muito próximo desses «frades da pobre vida» que, dois anos depois, sob o impulso dos galegos Frei Diogo Árias e Gonçalo Mariño, fundariam diversos oratórios no norte de Portugal, marcando os inícios da Observância franciscana em território luso.¹⁹

Aliás, Fr. Vasco parece ser completamente alheio à primeira tentativa de fundação jerónima em território português, perpetrada por um Lourenço Eanes, «hermjtam». Esta acontece em 1378, apenas cinco anos após a bula de aprovação da Ordem dada aos eremitas castelhanos, quando o rei Fernando, juntamente com a mulher e a infanta D. Beatriz, doam ao dito Lourenço Eanes os paços régios de Frielas, no termo de Lisboa, com sua capela, casas e horta, com o propósito de aí se edificar, no prazo de um ano e meio, um mosteiro da Ordem de S. Jerónimo, «ora nouamente edificada pollo papa Gregorio xjº».²⁰ A iniciativa cobria o estipulado pela bula de 1373, que permitia aos Jerónimos fundarem quatro casas nos reinos de Castela, Leão e Portugal, sabendo-se que Gregório XI não tardara a dar conhecimento desse diploma ao abade de Alcobaça e aos priores de S. Vicente de Fora e Santa Cruz de Coimbra, em ordem a facilitar a sua aplicação.²¹ É possível que este Lourenço Eanes corresponda ao companheiro homónimo de Fr. Vasco que, segundo as memórias jerónimas, o teria acompanhado desde Portugal até Itália e com ele regressado à Península. O documento, aliás, pressupõe de Lourenço Eanes um

siderações tecidas por Iria Gonçalves para o contexto cisterciense masculino, onde a autora encontra uma opção similar pela omissão do patronímico ou apelido dos monges após a sua profissão religiosa (Gonçalves 1991, 2009-2010).

¹⁷ Sensi 1985, 108; Coussemaeker 1994, I, 125-126; Fontes 2021, 84.

¹⁸ Veja-se a discussão desta hipótese em Fontes 2021, 83-90.

¹⁹ Para além da bibliografia citada na nota 9, veja-se ainda Garcia Oro 2006.

²⁰ TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, ff. 31v-32 (1378.07.01, Santarém). Publicado por Carvalho 1984, 127-128.

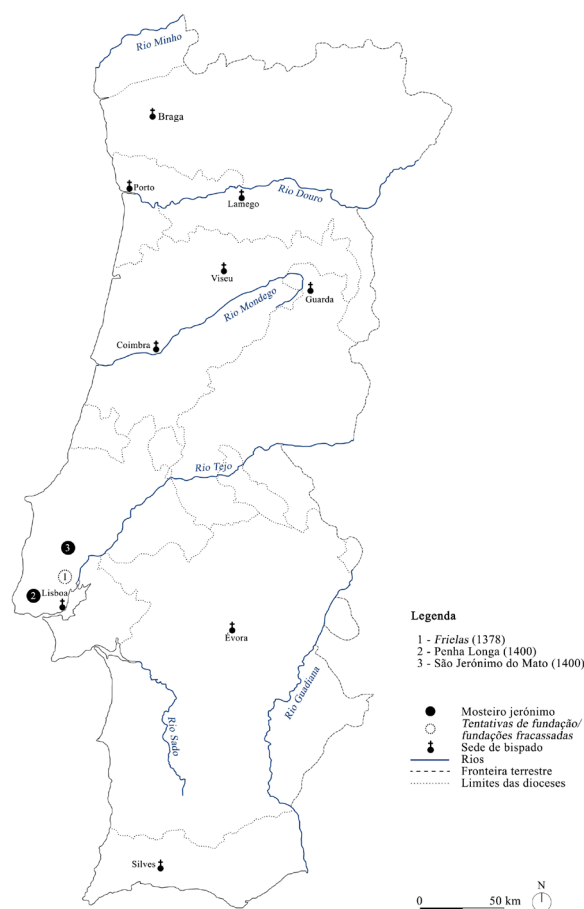
²¹ Bula de 1375.02.13, Avinhão. Citada por Revuelta Somalo 1982, 258. Sobre a bula de fundação e outras bulas obtidas no mesmo contexto em 1373, ver *ibidem*, 134-136.

já longo percurso eremítico, ao referi-lo como «homem de boa vida» que «de grande tempo aa ca husou e husa de serujr a deus conthnuadamente».²² Contudo, Fr. Vasco nunca é referido ou aludido.

O projecto acabaria por não se concretizar, fosse pelo deflagrar do Cisma e da consequente divisão de obediências entre os dois reinos, fosse pela destruição infligida a esses paços pelas forças castelhanas, no contexto da 3ª guerra fernandina, aquando da campanha devastadora que lançam sobre o termo de Lisboa em 1382.²³

SOB O SIGNO DE S. JERÓNIMO: INSTITUCIONALIZAÇÃO E PRIMEIRAS FUNDAÇÕES

MAPA 2
As primeiras fundações jerónimas (1378-1400)



Fonte: mapa por Rolando Volzone, a partir dos dados facultados pelo autor.

O certo é que Fr. Vasco não equacionará a possibilidade de passar a uma fase mais regular ou de adoptar os costumes dos seus congéneres castelhanos antes de 1400. O contexto e os motivos de tal decisão estão longe de ser claros. Aliás, as memórias de Valparaíso deixam transpirar as possíveis resistências do eremita em converter Penha Longa

²² Carvalho 1984, 80-82; para a sua biografia, ver Fontes 2021, 397-398.

²³ Ver Gomes 1995, 259, 267. Sobre os vestígios deste paço, ainda visíveis em 1965, ver Machado 1965; Pacheco 2022.

numa casa jerónima e os conflitos que tal decisão provocou com Fernando Eanes, o presbítero conimbricense que viria a ser nomeado como primeiro prior desta casa.²⁴

Com efeito, a bula *Piis votum fidelium* obtida de Bonifácio IX a 1 de Abril de 1400 é completamente omissa quanto a Fr. Vasco, referindo apenas o pedido feito por Fernando Eanes em adoptar o modo de vida dos Eremitas de S. Jerónimo, já aprovado pela Igreja, submetendo-se livremente à observância da Regra de Santo Agostinho e ao uso do respectivo hábito e aceitando os costumes e o usufruto dos privilégios dados aos seus congéneres castelhanos. Referia-se ainda o apoio dado pelo rei português a esta iniciativa, aliás em continuidade com a sua política de protecção destes novos movimentos mais rigoristas, e a possibilidade de se fundar um segundo mosteiro em território português, sem que nada se estabelecesse sobre qualquer vínculo de dependência entre as casas portuguesas e as castelhanas.²⁵

Fr. Fernando faria profissão nas mãos do Cardeal Cosme de Santa Cruz em Jerusalém a 24 de Abril do mesmo ano, estando ainda em Roma.²⁶ De regresso ao reino, assumiria a direcção do novo mosteiro, a cujos actos preside entre Outubro de 1401 e Maio do ano seguinte.²⁷ A partir de Julho de 1402, deixamos de ter referências à presença de um prior em Penha Longa, cargo apenas documentado de novo a partir de 1411, quando nos surge em tais funções um certo Fr. João.²⁸

Segundo as memórias jerónimas, Fr. Vasco saíra de Portugal em 1405 para fundar um novo mosteiro em Valparaíso, perto de Córdoba, onde manteria muita da austeridade que lhe era cara.²⁹ É possível que Fr. Fernando estivesse, entretanto, envolvido na fundação de S. Jerónimo do Mato, junto à vila de Alenquer. Com efeito, embora a documentação medieval desse mosteiro tenha desaparecido quase integralmente, talvez fruto do sismo que afectou gravemente a casa em meados do século XV, uma memória redigida em inícios da centúria seguinte liga precisamente a fundação do cenóbio a Fr. Fernando Eanes, nada dizendo sobre Fr. Vasco ou sobre outra figura ligada aos primeiros tempos do mosteiro.³⁰

Seja como for, o certo é que, após 1400, com a fundação dos mosteiros de Penha Longa e S. Jerónimo do Mato, os antigos grupos de eremitas inicialmente ligados a Fr. Vasco entravam numa nova fase. Passavam agora a viver em comunidade segundo uma Regra aprovada, sujeitos a um superior imediato, numa forma de vida que, sancionada pelo Papado, os subtraía às suspeitas que muitas vezes recaíam sobre os adeptos da «pobre vida». Podiam também

ultrapassar a precariedade material, pela aquisição de bens para a comunidade, sem com isso abandonarem a pobreza pessoal. Embora ainda sem uma estrutura de governo centralizada — os mosteiros dependem, nesta fase, do bispo diocesano e são autónomos entre si —, os seus membros eram já religiosos de pleno direito, por professarem uma Regra, viverem de acordo com Constituições que viriam, por determinação pontifícia, do mosteiro de Santa Maria do Sepulcro de Florença, adoptarem uma designação própria — frades ou eremitas de S. Jerónimo — e por envergarem um hábito distintivo.

A forma de vida adoptada implicava também uma particular importância dada à liturgia, com a celebração comunitária do Ofício Divino e do sacrifício eucarístico. A esta dimensão se associava o assumir pleno do seu papel de intercessores entre vivos e mortos, pela aceitação de encargos ligados ao sufrágio pelos defuntos. Desde cedo, pelo menos em Penha Longa, encontramos diversas doações associadas à celebração concreta de determinados sufrágios e aniversários ou mesmo à instituição de capelas,³¹ facto que os distanciava, neste aspecto, dos eremitas alentejanos que, até muito tarde, rejeitariam o assumir de formas mais estruturadas de intercessão pelos defuntos.³² Tal facto implica também uma presença clerical significativa no interior das comunidades jerónimas, contra a extracção maioritariamente laical dos grupos eremíticos ligados à Serra de Ossa.

Contudo, tal não implicava o abandono total de muitas das práticas que haviam marcado o seu modo de vida anterior. Com efeito, os dados que conhecemos para Penha Longa mostram que os frades mantiveram durante bastante tempo o hábito e a necessidade de recorrerem à mendicância para assegurar o seu sustento e de a complementarem com a venda de diversos produtos por eles cultivados ou fabricados, nomeadamente as colheres de madeira que também os eremitas da Serra de Ossa produziam. Como eles, mantinham casas nos núcleos urbanos mais próximos — neste caso, Sintra e Lisboa — onde se alojavam quando aí precisavam de se deslocar para tratar de algum assunto, recolher esmolas ou colocar no mercado os seus produtos.³³ Assim, ainda em 1423, o rei João I concedia-lhes isenção fiscal para «as cousas que venderem que fizerem no dicto mosteiro asy como cydras laranjas

²⁴ Coussemacker 1994, I, 107, 140 e nota 66.

²⁵ Revuelta Somalo 1982, 258; Santos 1980, 7-9. Uma cópia desta bula pode ser encontrada em TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, livro 1, ff. 4v-5v.

²⁶ Conforme bula emitida na mesma data, copiada em TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, livro 1, ff. 6v-10v.

²⁷ Ver em TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 2, nº 2 (1401.10.05, Penha Longa) e nº 6 (1402.05.26, Penha Longa).

²⁸ Ver TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 2, nº 21A (1411.12.27).

²⁹ Ver Carvalho 1984, 80-88; Coussemacker 1994, I, 139-141; Nieto Cumplido 2012, 97-135.

³⁰ Ver Museu Nacional de Arte Antiga, *Manuscrito Iluminado 29*, 1-16.

³¹ Logo em 1396, ainda enquanto eremitas, os pobres de Penha Longa recebem uma avultada doação por parte de Martim Eanes do Casal, por sua alma, embora sem mais especificações quanto à celebração de quaisquer ofícios litúrgicos concretos (TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 1, nº 34 – 1396.05.02, termo de Cascais). Mas logo em 1401 uma Margarida Afonso, dita «Donzela», moradora junto à Ribeira de Penha Longa, deixa todos os seus bens móveis e de raiz ao mosteiro, com a obrigação de celebração de um aniversário anual por sua alma (*ibidem*, maço 2, nº 2 – 1401.10.05, Penha Longa). Em 1437, encontramos notícia da fundação de uma capela no mosteiro por parte de Martim Gil Lobo (*ibidem*, maço 3, nº 5).

³² Ver Fontes 2021, 126-127.

³³ A comunidade da Penha Longa detinha casas no castelo de Sintra, por doação feita ainda em 1398 (TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 1, nº 36 – 1398.02.04, Sintra). A estas se juntariam casas em Lisboa, atestadas em documento de 1427 (ver abaixo, nota 34). Sobre as casas detidas pelas diversas comunidades eremíticas da Serra de Ossa e a sua relação com a forma de vida adoptada por estes grupos, ver Fontes 2021, 221-240.

lymões e outras frutas que hy teuerem nem de cestos E [...] colheres E outras cousas semelhaueees que obrarem per suas mãos». ³⁴ Em 1425, Martinho V dava-lhes licença para recolherem esmolas suficientes para suportarem a sua comunidade, estimada em vinte freires ³⁵ e, dois anos volvidos, os religiosos pediam ao mesmo pontífice a possibilidade de fundarem uma capela dedicada a Santa Catarina na cidade de Lisboa, junto às casas que aí possuíam e onde ficavam quando se deslocavam à urbe para pedir esmola ou tratar dos seus negócios. ³⁶

É certo que os religiosos contavam com importantes apoios por parte da população local, de alguma fidalguia e da própria família real. Diversos documentos atestam a protecção particular votada ao cenóbio pela rainha D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I, e pela sua filha, a Infanta D. Isabel, futura duquesa da Borgonha. ³⁷ É, aliás, possível que tal protecção se estendesse à casa do Mato, dado que ambos os mosteiros se situavam próximos de duas vilas — Sintra e Alenquer — pertencentes à casa da rainha e que, após a morte de D. Filipa, ocorrida em 1415, passariam para a filha. ³⁸ Ambas as mulheres da família real se interessavam pelos novos movimentos religiosos, que desde cedo protegeram. Com efeito, conhece-se o empenho de D. Filipa em promover as casas franciscanas da Observância e facilitar a adesão de antigos conventos aos novos costumes, ³⁹ e o envolvimento da Infanta Isabel nas tentativas de introdução da observância beneditina em Portugal ⁴⁰ e no patrocínio do rigorista mosteiro dominicano de S. Domingos de Benfica. ⁴¹ Os Jerónimos faziam memória, em 1426, do facto do mosteiro de Penha Longa ter sido fundado e edificado pela rainha D. Filipa ⁴² e, em 1431, dirigiam-se ao monarca pedindo licença para adquirirem mais bens para o cenóbio que, devido à partida da Infanta Isabel para a Borgonha, deixara de poder beneficiar das suas esmolas e do seu patrocínio. ⁴³ Não temem mesmo apontá-la como verdadeira refundadora do mosteiro, sinal de que prolongou, após a morte da mãe, a protecção por esta dispensada à casa jerónima. Aliás, encontramos-a a interceder junto de Martinho V, em 1426, a favor de Fr. João de Santa Maria, prior da Penha Longa, em ordem a obter para o mesmo o indulto de poder absolver os frades dos casos reservados à Santa Sé. ⁴⁴ Sousa

³⁴ TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 10, nº 35 (1423.02.16, Santarém, em traslado de 1425.03.30, Sintra).

³⁵ Bula *Humilibus supplicum* de 30.06.1425 (TT, *Colecção Especial*, caixa 6, nº 40).

³⁶ Súplica de 1427.03.25 (Costa 1970, doc. 1103, pp. 205-206).

³⁷ Para um enquadramento geral, ver Silva 2012; Sommé 1988; Antunes 2012.

³⁸ Silva 2013.

³⁹ Veja-se o caso da reforma dos antigos conventos de S. Francisco de Alenquer e de Leiria na observância, c. 1399-1400: Gomes 1994; Teixeira 2010, 177-187; Andrade, Fontes e Rodrigues 2020, 55.

⁴⁰ Costa 1963.

⁴¹ Conforme o testemunho do Pe. Paulo de Portalegre (Paulo de Portalegre 2007, 85).

⁴² Conforme a súplica apresentada a Martinho V em 24.11.1426 (Costa 1970, nº 1030-1033, pp. 155-156).

⁴³ Carta régia de 1431.01.25, Santarém (em confirmação de 1439.08.21, Lisboa – TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 19, f. 94. Publicado por Viterbo 1988, II, 492).

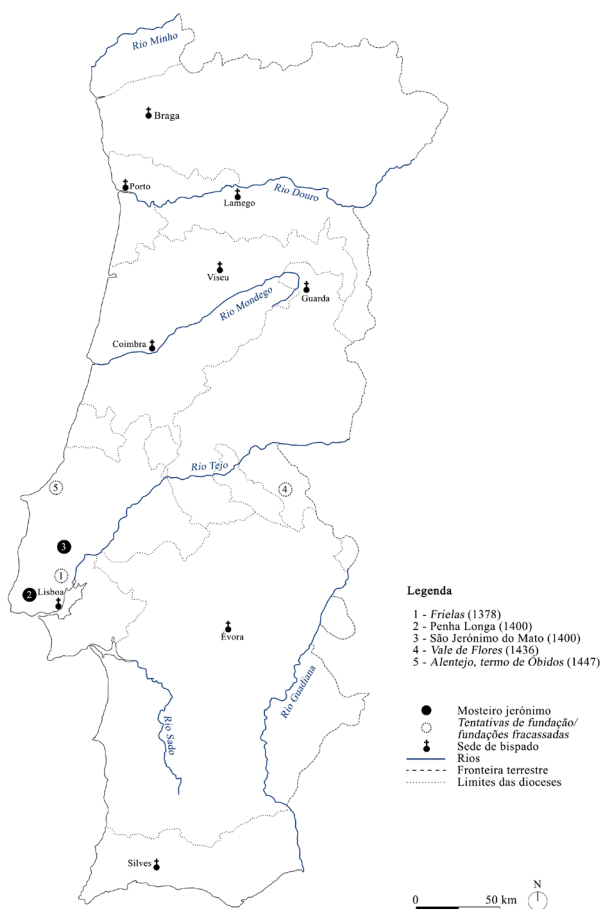
⁴⁴ Costa 1970, nº 1030-1033, pp. 155-156.

Costa propõe-no mesmo como um dos confesores da Infanta, sugerindo ter sido por intervenção desta que o dito prior seria nomeado como capelão apostólico. ⁴⁵

O rei João I secundaria estes apoios, não só pelas isenções fiscais e privilégios outorgados ao mosteiro, ⁴⁶ como pela adscrição, para a construção do cenóbio, de determinadas rendas. Assim acontecia com os resíduos dos testamentos da vila de Cascais que, segundo diploma de 1402, haviam sido destinados pelo monarca «pera a obra do dicto mosteiro», ⁴⁷ sabendo-se que o mesmo acontecia com os resíduos dos testamentos de Sintra. ⁴⁸

AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE EXPANSÃO

MAPA 3
As primeiras tentativas jerónimas de expansão



Fonte: Mapa por Rolando Volzone, a partir dos dados facultados pelo autor.

Os monarcas secundariam também as tentativas jerónimas de novas fundações, que, nesta fase, acontecem sobretudo à custa de antigos núcleos de eremitas «da pobre vida», embora, como veremos, sem grande sucesso. Logo em 1436, uma carta do rei Duarte dava conta do abandono

⁴⁵ Costa 1989, 362.

⁴⁶ Ver acima, nota 34.

⁴⁷ Ver TT, *Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa*, maço 2, nº 7 (em sentença de 1402.07.22, a par de Penha Longa).

⁴⁸ Ver *ibidem*, maço 2, nº 13 (1404.05, 30, Sintra).

no do eremitério de Vale de Flores, no termo de Portalegre, por parte dos pobres da Serra de Ossa e a sua entrega aos Jerónimos, para aí fazerem um mosteiro.⁴⁹ Fr. João de Santa Maria, o já referido prior de Penha Longa, envolveu-se directamente nesta tentativa de fundação, sabendo-se que nesse lugar vivera pelo menos entre 1444 e 1445,⁵⁰ sendo mesmo referido como prior dessa comunidade dez anos depois.⁵¹ Contudo, e apesar dos diversos privilégios concedidos pelos monarcas a esse lugar — carta de coutada, licença para aquisição de bens de raiz, isenções fiscais diversas — a fundação acabaria por abortar.⁵² Uma carta régia de 1467 comprova o abandono de Vale de Flores pelos Jerónimos, impossibilitados de fazer as obras necessárias para que um novo mosteiro aí pudesse ser erigido.⁵³

Mais próximo de Penha Longa, desta feita no termo de Óbidos, outra vila pertencente à Casa das Rainhas, o mesmo Fr. João de Santa Maria encontraria uma nova oportunidade de fundação. Desta feita, era uma antiga comunidade de eremitas que, no ermo dito do Alentejo, nas imediações da vila, passara, por iniciativa dos seus ocupantes, para as mãos de uma nova Congregação clerical, a dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista, mais conhecidos por Lóios. A doação fora feita em 1434, mas depressa se tornara claro para os Lóios a impossibilidade de aí fundarem uma nova casa, dada a escassez de rendas do lugar e a necessidade, por eles afastada, de recorrerem à mendicância para assegurarem o respectivo sustento. Equacionaram, por isso, a entrega do governo do lugar a outras pessoas. A escolha recaiu em Fr. João de Santa Maria, que ainda em 1447, toma posse do eremitério, documentando-se a sua presença à frente dos destinos do grupo pelo menos até ao ano seguinte. Mas de novo esta tentativa de fundação acabaria por abortar, talvez pela mesma razão invocada pelos Lóios, ou seja, a falta de rendimentos necessários para o sustento de um novo mosteiro.⁵⁴

Aliás, parecia ser crescente a consciência, entre os Jerónimos, da importância da sua dedicação à oração litúrgica e à contemplação e o afastamento crescente da possibilidade da mendicância, o que exigia um conjunto de recursos significativo para suportar uma nova fundação. Já em 1431, no pedido que faziam ao monarca para que pudessem adquirir mais bens de raiz para o mosteiro de Penha Longa, os Jerónimos invocavam o facto de, segundo a sua Ordem, não lhes ser lícito mendigar.⁵⁵

⁴⁹ *Chancelarias Portuguesas*. D. Duarte, vol. I, tomo 2, 337 (1436.11.08, Lisboa). Sobre este eremitério, ver Fontes 2021, 70, 97-99, 158-160, 550-553.

⁵⁰ Paulo de Portalegre 2007, 24, 120-121.

⁵¹ Por ocasião da concessão de carta de coutada ao mosteiro (TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 15, f. 131v – 1455.10.06, Santarém).

⁵² Ver Fontes 2021, 159.

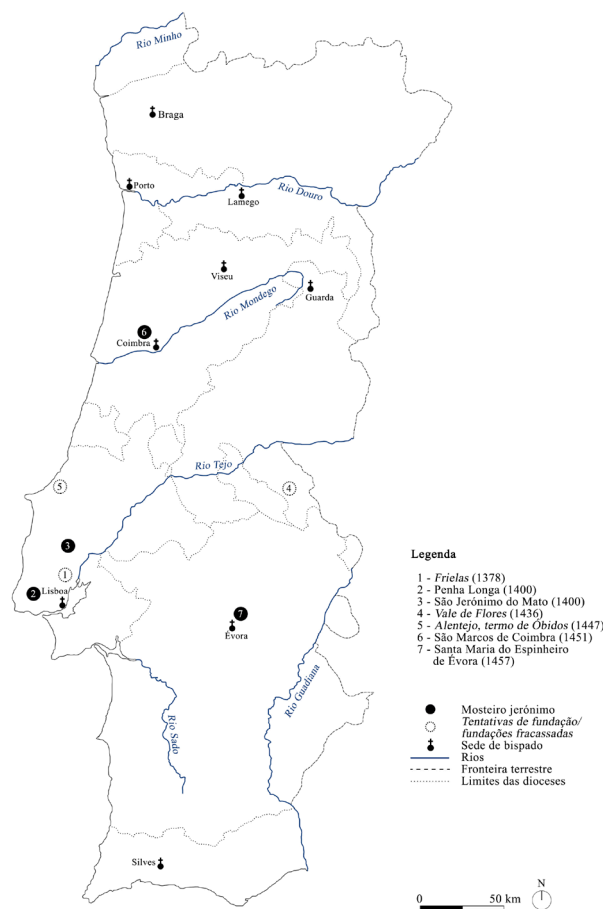
⁵³ TT, *Leitura Nova, Odiana*, livro 6, ff. 87v-88 (1467.01.15, Évora). O lugar é devolvido aos eremitas da Serra de Ossa, embora venha a ser por eles abandonado três meses depois, invocando as muitas dificuldades em assegurar a continuidade do seu povoamento (*ibidem*, livro 6, f. 89-89v).

⁵⁴ Sobre este eremitério, ver Fontes 2009.

⁵⁵ Ver nota 43.

UM NOVO ENQUADRAMENTO E NOVAS FUNDAÇÕES

MAPA 4
As novas fundações jerónimas (1451-1457)



Fonte: Mapa por Rolando Volzone, a partir dos dados facultados pelo autor.

O caminho seguido pelos Jerónimos portugueses viria assim, a breve prazo, a aproximar-se do percurso assumido algumas décadas antes pelos seus congéneres castelhanos e aragoneses. Com efeito, em Outubro de 1448, o papa Nicolau V atendia favoravelmente a súplica apresentada pelo rei D. Afonso V e pelo Infante D. Pedro, no sentido de garantir aos Jerónimos portugueses uma estrutura de governo centralizada, com um provincial que, de acordo com o pedido efectuado, deveria corresponder ao prior de Penha Longa, eleito por mandatos trienais, com a realização de capítulos regulares e a sujeição imediata da congregação portuguesa à Sé Apostólica.⁵⁶ Assim o consagraria na bula *Sacer ordo* dada em Roma a 20 de Novembro desse ano.⁵⁷

A solução encontrada consagrava a autonomia dos mosteiros portugueses face aos do resto da Península, mas seguia, no essencial, uma estrutura idêntica à adoptada logo em 1414 pelas casas castelhanas e aragonesas, de acordo com o então estipulado pela bula *Licet exigente*. Em virtude da mesma bula se havia iniciado a convocação de capítu-

⁵⁶ Costa 1989, 362, «Jerónimos».

⁵⁷ Em pública forma de 25.05.1454 (TT, *Colecção Especial*, caixa 7, nº 19).

los gerais — o primeiro ocorreria logo no ano seguinte, em Guadalupe — e a produção de constituições próprias, cuja versão definitiva seria aprovada em 1437.⁵⁸

Infelizmente, não dispomos de actas similares para os capítulos portugueses eventualmente realizados no século XV, não sendo, por isso, possível aferir a sua reunião e as decisões eventualmente tomadas em tais assembleias. Contudo, o facto é que os Jerónimos portugueses acabariam por adoptar, em 1466, uns estatutos em larga medida decalcados das constituições que desde 1437 se encontravam em vigor do lado de lá da fronteira. A versão encontrada devia-se à pena de D. Álvaro Afonso, bispo de Silves e legado apostólico,⁵⁹ que os vê aprovados pelo papa Paulo II, nesse mesmo ano, por meio da bula *Pastoralis officii*.⁶⁰

Neste curto espaço de tempo entre a conversão dos Jerónimos portugueses numa congregação com governo centralizado e a adopção de estatutos próprios, documentam-se duas importantes fundações, que cruzavam entre si o explícito apoio régio a esta Ordem reformista e o patrocínio de prestigiadas famílias da nobreza e de prelados influentes, todos eles com importantes laços ao monarca e à sua Corte.

A primeira ocorreria logo em 1451, nas imediações de Coimbra, numa ermida dedicada a S. Marcos, onde João Gomes da Silva, 1º senhor de Vagos e Unhão e alferes-mor de D. João I, havia instituído uma capela fúnebre, por testamento datado de 5 de Janeiro de 1441.⁶¹ Após a sua morte, a administração da capela fora assegurada pelo seu primogénito, Aires Gomes da Silva, também ele com uma importante carreira ao serviço dos monarcas de Avis e do Infante D. Pedro, passando para a sua segunda mulher, D. Beatriz de Meneses, graças à intercessão da rainha D. Isabel, de quem fora aia, em Outubro de 1450.⁶² É ela quem decide doar o lugar aos Jerónimos, para aí fundarem um novo mosteiro. O acto seria negociado com o prior do mosteiro do Mato, Fr. Álvaro, e concretizado a 28 de Julho de 1451, recebendo do monarca a devida confirmação a 3 de Agosto do mesmo ano.⁶³ Os conflitos com outros descendentes de João Gomes da Silva e de Aires Gomes da Silva viriam adiar a plena posse das terras destinadas ao mosteiro e a sua construção, que se deve ter iniciado em finais da década de 1450. Após 1462, a própria D. Beatriz de Meneses, já viúva, decide recolher-se ao mosteiro por ela fundado, acompanhando de perto as obras que ainda decorriam e que parecem ter-se concluído no ano seguinte. Aí viria a falecer, em 1466, fazendo-se sepultar na capela do mosteiro, destinada, desde o início, a constituir um panteão familiar.⁶⁴

⁵⁸ Coussemaeker 1994, 189-232.

⁵⁹ Dados biográficos em Costa 1986, 53-80.

⁶⁰ Santos 1980, 19-20. A bula é publicada pelo mesmo autor nas pp. 269-270. Os estatutos podem ser encontrados, em cópia de inícios do século XVI, em Biblioteca Nacional de Portugal, *Cód. 51010*, fl. 68 e ss.

⁶¹ Santos 1980, 20. O testamento encontra-se publicado em Carvalho 1922, 5-8.

⁶² Santos 1980, 20-21. Sobre o percurso de Aires Gomes da Silva e de Beatriz de Meneses, ver Moreno 1979-1980, II, 1063-1071.

⁶³ Santos 1980, 21.

⁶⁴ Moreno 1979-1980, II, 1070.

Em 1457, uma outra fundação viria a acontecer mais a sul, a poucos quilómetros de Évora, numa ermida dedicada a Nossa Senhora do Espinheiro. O projecto, é certo, não era novo. Já em 1422 o prelado da cidade, D. Pedro de Noronha, suplicava ao papa Martinho V a possibilidade de fundar junto a essa ermida um mosteiro jerónimo, mesmo sem a licença do cabido eborense, que com ele repartia os proventos das escolas que o grande número de peregrinos fazia afluir ao templo.⁶⁵ Chegara mesmo a obter a respectiva bula autorizando a fundação, a 23 de Janeiro do mesmo ano.⁶⁶ Contudo, o projecto não avançaria, fosse pela transferência do prelado para Lisboa, em Março do ano seguinte,⁶⁷ fosse pela eventual oposição do cabido que a súplica do ano anterior parece sugerir.

Seria, pois, necessário esperar quase 25 anos para que se equacionasse de novo a possibilidade de uma fundação jerónima junto a Évora, de novo por iniciativa episcopal e de novo com o apoio régio. A catedral eborense era ocupada, desde 1442, por D. Vasco Gil ou Vasco Perdigão, um prelado bem inserido na nobreza local e com estreitas ligações aos círculos régios, sabendo-se ter sido confessor do Infante D. João, filho do rei João I, e integrar o grupo de conselheiros do monarca.⁶⁸ A investigação desenvolvida sobre este mosteiro por Joaquim Serra demonstra como o prelado dotou generosamente o mosteiro, acompanhou de perto a respectiva construção e soube utilizar toda a sua rede de influências para o agraciar com numerosos privilégios e reforçar o seu património.⁶⁹ Aí se faria sepultar, em 1463, no que seria seguido por importantes famílias da urbe eborense, atraídas pelo prestígio desta comunidade exemplarmente votada à oração e à liturgia e acarinhada, quer pelos prelados eborenses, quer pelos próprios monarcas.⁷⁰

Constituídos em província autónoma, directamente dependentes da Santa Sé, com uma estrutura de governo centralizada e estatutos aprovados, os Jerónimos portugueses dispunham agora de um conjunto alargado de fundações, com uma base patrimonial suficientemente abrangente para que se pudessem dedicar plenamente ao que constituía o seu carisma fundamental: a vida monástica, conduzida na estabilidade do mosteiro, em comunidade, onde a ascese, a oração pessoal e a leitura dos textos bíblicos corria a par com a celebração quotidiana do Ofício Divino e do sacrifício eucarístico, executada de uma forma que se pretendia grandiosa e exemplar.

⁶⁵ Súplica de 23.01.1422: Costa 1982, nº 621, pp. 442-443.

⁶⁶ Bula *Exigentibus tue deuotionis*. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 1 (*Pergaminhos do Mosteiro de Nossa Senhora do Espinheiro de Évora*), nº 1.

⁶⁷ Ver Vigil Montes 2018.

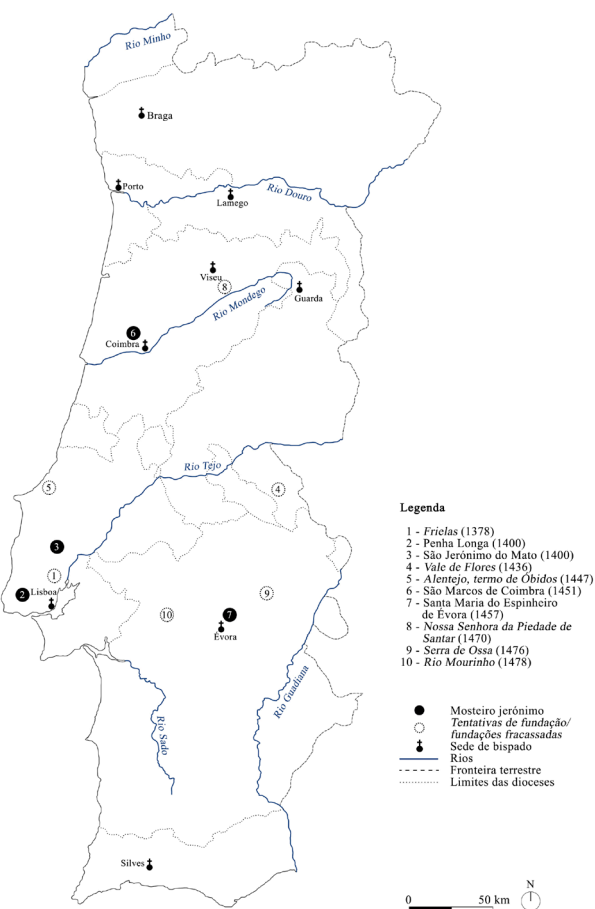
⁶⁸ Serra 2006, 164, nota 9.

⁶⁹ Serra 2006.

⁷⁰ Veja-se, sobre este assunto: Freire 1901; Sousa 2016, 160-161.

DIFICULDADES E OPOSIÇÕES

MAPA 5
Novas tentativas de fundação jerónimas (1470-1483)



Fonte: Mapa por Rolando Volzone, a partir dos dados facultados pelo autor.

O dinamismo e vitalidade alcançados pela Ordem, a par do prestígio que lhe acarretava o apoio régio, de prelados e de numerosas figuras da nobreza, faziam com que o movimento de expansão tendesse a prolongar-se pelas décadas seguintes. Contudo, e por razões diversas, este traduzir-se-ia numa sucessão de fundações que acabariam por não ter continuidade, embora por motivos muito diversificados.

O primeiro caso é o de Santar, no actual concelho de Nelas, em pleno centro do país. Trata-se aqui, tal como em S. Marcos de Coimbra, de um projecto de fundação protagonizado por uma importante família da nobreza ligada à privança régia, no caso Diogo Soares de Albergaria e sua mulher, D. Beatriz de Vilhena.

Com efeito, o primeiro apresentava um já longo percurso de serviço aos monarcas de Avis, desde que tomara parte na conquista de Ceuta, em 1415 ou na malograda tentativa de tomada de Tânger, em 1437. Desde cedo ingressara no conselho régio e assumira importantes funções militares na região beirã, como alcaide do castelo da Guarda, fronteiro-mor dessa região e finalmente fronteiro e vedor das obras da Beira. Partidário de Afonso V aquando do confronto de Alfarrobeira, seria por ele escolhido como aio e governador da casa do príncipe herdeiro, agraciando-o ainda o monarca com diversas doações que engrandeciam o seu património,

em larga medida concentrado no entorno de Santar e Canas de Senhorim. A sua mulher, D. Beatriz de Vilhena, acabaria por assumir as funções de aia do príncipe após a saída da corte de D. Beatriz de Meneses e do seu recolhimento em S. Marcos de Coimbra.⁷¹

Em 1470, depois, portanto, de um já longo percurso de vida, decidem erigir em Santar um mosteiro jerónimo dedicado a Nossa Senhora da Piedade, obtendo nesse mesmo ano de Paulo II a bula que autorizava a respectiva fundação e lhe estendia todos os privilégios outorgados às restantes casas da Ordem. A decisão seria ratificada pelo bispo de Viseu, D. João Abreu, a 21 de Dezembro de 1471, que lhe anexou ainda a igreja de S. Pedro de Santar. Para sustento da nova casa, destinavam-lhe os fundadores os bens que detinham em Santar e Canas de Senhorim, criando assim um conjunto patrimonial compacto em torno do mosteiro.⁷² Contudo, após a morte de Diogo Soares, em 1472, e de Beatriz de Vilhena em 1473, o monarca viria a anular o escambo que garantia ao casal fundador a posse desse mesmo conjunto patrimonial, deixando assim a novel fundação sem base de sustentação. Os monges acabariam por abandonar o mosteiro já em construção e por obter licença apostólica para que se aplicassem os bens ainda ligados a Santar ao mosteiro de S. Marcos. Os restos mortais de Diogo Soares e Beatriz de Vilhena seriam também trasladados para S. Marcos, segundo determinação régia de 20 de Julho de 1476. Ao mosteiro de S. Marcos entregaria ainda o monarca, em 1480, a igreja de S. Pedro de Santar, marcando o fim de um longo contencioso em que se jogava também a autoridade régia sobre um património que o monarca julgava ter-lhe sido indevidamente subtraído.⁷³

Os dois casos seguintes revelam-se bem diferentes, dado que envolvem sobretudo duas tentativas de conversão de eremitérios da «pobre vida» em comunidades jerónimas e a integração dos respectivos bens na Ordem. Tais iniciativas não eram, em rigor, uma novidade na história dos jerónimos portugueses, como vimos. Mas, até então, nenhuma delas havia implicado, para os monges, uma real situação de conflito.

Para percebermos o que se passa, importa recordar, em breves linhas, a situação dos eremitérios ligados à Serra de Ossa, nestes meados do século XV. A primeira metade da centúria havia sido marcada por uma notável expansão destes grupos, ditos da pobre vida. Apesar da precariedade de algumas destas implantações eremíticas, cerca de duas dezenas haviam sobrevivido e mesmo crescido em número de ocupantes, espalhadas por todo o sul de Portugal (Alentejo, península de Setúbal e Algarve). Desde cedo protegidos pelos monarcas e apoiados pelos concelhos do sul e respectivas populações, os eremitas mantinham-se isentos da jurisdição episcopal e arredados da obediência a uma Regra aprovada pela Igreja e, por isso, sem a obrigação de profissão de quaisquer votos.⁷⁴

O início do reinado de Afonso V marcara uma mudança na relação entre o monarca e os eremitas, com uma política régia mais interventiva sobre as suas comunidades em or-

⁷¹ Moreno, 1979-1980, 687-689; Gago 2000, 35-51.

⁷² Gago 2000, 49-50.

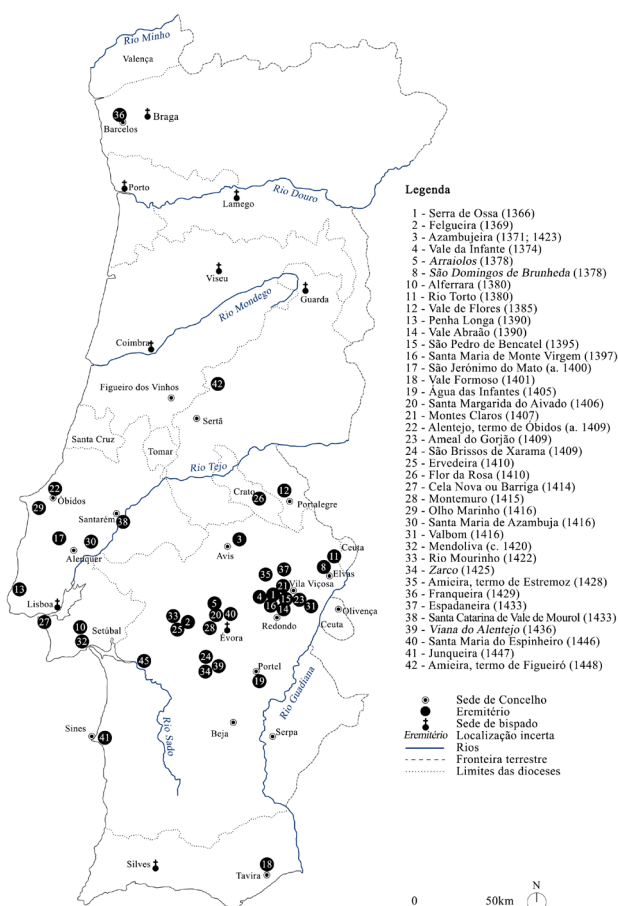
⁷³ Gago 2000, 50-51; a carta régia respectiva, de 04.08.1480, é publicada por Santos 1980, 273-274.

⁷⁴ Fontes 2021, 97-161.

dem a normalizar os problemas disciplinares que as afectavam, a enquadrar legalmente a sua autonomia, a favorecer a ligação dos diversos grupos à Serra de Ossa e a reforçar a sua capacidade de vigilância sobre as restantes implantações eremíticas. Em 1452, o rei emite um regimento com medidas disciplinadoras do modo de vida dos pobres e do seu funcionamento comunitário, impondo ainda um triunvirato de juizes com competência para julgar as suas causas. Além disso, exigia que toda e qualquer nova fundação não pudesse acontecer sem a sua licença. Em 1455, outro diploma consagrava a obrigação de consulta à Serra de Ossa para a alienação de quaisquer bens pertencentes a qualquer eremitério do seu modo de vida.⁷⁵

MAPA 6

As comunidades dos eremitas da Serra de Ossa em 1450



Fonte: Fontes 2021, 113. Com a colaboração de Rolando Volzone.

Às investidas régias visando o controlo sobre os grupos da pobre vida juntava-se, em 1460, a tentativa lóica de anexação às suas fileiras dos eremitérios de Montemuro e de Santa Margarida do Aivado, ambos no termo de Évora e dois dos mais antigos ligados à Serra de Ossa.⁷⁶ Os eremitas acabariam por reagir, constituindo uma *Irmandade*. Tratava-se essencialmente de um pacto estabelecido entre os diferentes grupos eremíticos que reconhecia à Serra de Ossa e ao capítulo das diversas casas uma função fundamental

no governo comum das suas comunidades, na escolha dos seus líderes e na gestão do seu património. Nada se poderia doravante alienar, em qualquer um dos eremitérios, sem o acordo das restantes casas e, em particular, da Serra de Ossa.⁷⁷

É neste contexto que, nos primeiros meses de 1476, estala o conflito entre os eremitas e os Jerónimos de Santa Maria do Espinheiro de Évora, envolvendo o próprio rei e o prelado eborense. O processo é relatado pelas duas partes directamente envolvidas, os eremitas e os Jerónimos do Espinheiro, em sentença emitida sobre o assunto no reinado de D. João II, a 26 de Fevereiro de 1483.⁷⁸

Como seria de esperar, pobres e Jerónimos apresentam visões distintas da mesma questão. Já tivemos oportunidade, em outro lugar, de tratar pormenorizadamente a questão.⁷⁹ Importa aqui salientar que a questão se referia à tentativa, perpetrada em 1476, de converter a própria Serra de Ossa numa comunidade jerónima. Para os pobres, a iniciativa partia de um grupo minoritário no interior da comunidade dos eremitas; para os Jerónimos, todo o grupo estante na Serra de Ossa – então com cerca de 22 eremitas – fora unânime na aceitação de tal iniciativa. É claro, em ambos os casos, o posicionamento favorável do regedor da Serra de Ossa, o clérigo Fernão Vasques. As negociações haviam sido encetadas com os Jerónimos de Santa Maria do Espinheiro e haviam obtido o aval do prelado eborense, D. Garcia de Meneses, bem como do rei Afonso V. A tomada de posse da Serra de Ossa pelos Jerónimos é, naturalmente, descrita também de forma diversa pelas partes: para os Jerónimos, tudo acontecera de forma pacífica e com o consentimento dos eremitas, acompanhada e ratificada pela presença de um vigário episcopal e por dois notários apostólicos; para os eremitas, os monges haviam tentado assenhorear-se do lugar de forma sub-reptícia, com o apoio de apenas oito eremitas, e com recurso a diversos homens a cavalo, devidamente armados, deparando-se com a oposição da restante comunidade.

Seja como for, os Jerónimos acabariam por se ver forçados a abandonar a Serra de Ossa, após a resistência de parte dos seus moradores e de muitos eremitas das outras comunidades que, sabendo da tentativa de ocupação da sua «casa-mãe» por parte dos monges do Espinheiro de Évora, aí afluíram para manifestar a sua oposição a tal projecto. Os homens da pobre vida viriam, pouco depois, a reassumir o pleno controlo da Serra de Ossa.

Embora a resolução do processo se arrastasse durante diversos anos, é de salientar o apoio à iniciativa colhido, quer do prelado diocesano, quer do monarca. Para Afonso V, o enquadramento dos eremitas numa Ordem aprovada e igualmente reformista era uma via adequada para a resolução dos problemas que afectavam as comunidades da pobre vida e para a sua definitiva institucionalização.

É no seguimento destes eventos que, em 1478, dois anos volvidos sobre a tentativa de anexação da Serra de Ossa, os

⁷⁷ As decisões resultantes de tal reunião, ocorrida em Agosto de 1466 na Serra de Ossa, são aprovados pelo monarca por carta régia de 7 de Setembro desse mesmo ano (TT, *Coleção Especial*, caixa 36, nº 28 (em traslado de 1482.05.29, Évora). Ver Fontes 2021, 178-181.

⁷⁸ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7 (*Pergaminhos do Convento de S. Paulo da Serra de Ossa, sécs. XIV-XV*), nº 88.

⁷⁹ Fontes 2021, 185-190.

⁷⁵ Veja-se, para este conjunto de medidas, Fontes 2021, 163-173.

⁷⁶ *Ibidem*, 174-178.

Jerónimos do Espinheiro encetam o processo para a integração no seu mosteiro de uma outra comunidade da pobre vida. Desta feita, a de Rio Mourinho, no termo de Montemor-o-Novo, para onde havia sido transferido o já referido Fernão Vasques, que liderara o grupo favorável à entrega da Serra de Ossa aos Jerónimos.⁸⁰ Desta feita, os monges de Santa Maria do Espinheiro haviam alcançado de Sisto IV uma bula, datada de 15 de Fevereiro de 1478, aprovando a anexação, obtido o prévio consentimento dos eremitas de Rio Mourinho, do bispo de Évora e do rei.⁸¹ Numa carta régia de 24 de Agosto desse mesmo ano, Afonso V atestava como a iniciativa de entrega do eremitério a Santa Maria do Espinheiro partira dos próprios ocupantes do lugar, desejosos de ultrapassar os problemas disciplinares que afectavam a comunidade e de se submeterem a uma Ordem e a uma forma de vida aprovada pela Igreja, que classificava como «boa e santa».⁸² A entrega de Rio Mourinho aos Jerónimos vinha ainda reforçar a base patrimonial do mosteiro eborense, tão necessária para o sustento da sua comunidade.

Os Jerónimos devem ter tomado posse de Rio Mourinho pouco tempo depois, dado que, em Abril de 1480, o monarca já emitia uma carta de privilégio dirigida «ao prior e convento do mosteiro de ssanta Maria do espinheiro e rrio mourinho».⁸³ Por outro lado, os monges do Espinheiro não aceitaram pacificamente a sua expulsão da Serra de Ossa, alguns anos antes, decidindo levar o caso aos tribunais da Coroa.

A reacção da Serra de Ossa e dos eremitérios a ela ligados não se faria esperar. Com efeito, os pobres reivindicavam a unilateralidade de ambas as iniciativas de anexação, por não terem sido consultadas todas as comunidades da pobre vida, como se exigia do acordo assumido em 1466 pelos eremitas e que o monarca ratificara. Assim, logo em Dezembro de 1481, obtêm de Sisto IV a revogação da união de Rio Mourinho ao Espinheiro, por meio da bula *Humilibus supplicum*.⁸⁴ Entretanto, em 1482, os eremitas, que em 1478-79 haviam aceite a profissão solene do voto de castidade,⁸⁵ acolhiam o repto do rei João II de adoptarem finalmente uma estrutura de governo centralizada, com um provincial, a realização de capítulos trienais, mandatos temporários de governo das casas e elaboração de constituições. Os eremitas constituíam-se doravante como Congregação em torno da Serra de Ossa.⁸⁶

A coesão assim obtida permitia-lhes também fechar, de forma favorável para si, a contenda com os Jerónimos do Espinheiro. A 5 de Fevereiro de 1483, por composição estabelecida entre as partes, os monges devolviam à Serra

de Ossa o eremitério de Rio Mourinho com todos os seus bens, passando para a posse da novel Congregação logo no dia seguinte.⁸⁷ A 26 de Fevereiro do mesmo ano, desta feita por sentença régia, fechava-se também o processo relativo à Serra de Ossa, reconhecendo o monarca a ilegitimidade da tentativa de entrega do lugar aos Jerónimos, por não ter o acordo expresso dos eremitas das restantes casas.⁸⁸

Ficava assim claro o fracasso das tentativas de anexação de ambos os eremitérios à Ordem jerónima. Contudo, todo o processo demonstrava como Santa Maria do Espinheiro corporizava bem o claro apoio que à Ordem era dispensado pelo monarca e por importantes prelados do reino e o prestígio que se reconhecia à forma de vida exercitada nas suas casas, a ponto de se querer integrar nas suas fileiras outras comunidades religiosas menos estruturadas, de disciplina mais fluida e ainda resistentes a um enquadramento normativo definitivo.

Os Jerónimos portugueses chegavam assim aos finais do século XV com quatro mosteiros (Penha Longa, S. Jerónimo do Mato, S. Marcos de Coimbra e Santa Maria do Espinheiro de Évora), constituídos como província autónoma, directamente dependente da Sé Apostólica, com uma estrutura centralizada de governo e textos normativos próprios, adaptados do modelo castelhano. O seu prestígio junto dos monarcas, de importantes famílias da nobreza ligadas ao serviço régio e à sua Corte e de muitos prelados do reino não cessara de crescer. Quer D. Afonso V quer D. João II continuariam a renovar-lhes privilégios e a agraciar as suas casas com importantes esmolas. Sobretudo em Santa Maria do Espinheiro, nas imediações da cada vez mais concorrida cidade de Évora, estanciavam com alguma frequência.

O ANÚNCIO DE UMA NOVA FASE

Ao chegar aos finais de Quatrocentos, e à imitação do que acontecera em Castela após o advento dos Reis Católicos, esta relação entre a monarquia e a Ordem mudaria significativamente. A fundação do mosteiro de Santa Maria de Belém por D. Manuel em 1496-98, marcaria o assumir, num novo plano, da já estreita relação existente entre a Ordem e a Coroa. Mosteiro magnífico, planeado para uma centena de monges, associava a exemplaridade da vida monástica e da intercessão exercida pelos seus clérigos à exaltação da dinastia de Avis, do monarca e dos seus feitos.⁸⁹ Para Santa Maria de Belém transitaria o centro do governo dos Jerónimos portugueses, após a elaboração de novos estatutos, aprovados em 1517.⁹⁰ Sem atendermos às efémeras tentativas de implantação na Golegã e em S. Vicente do Cabo, no Algarve,⁹¹ todas as futuras fundações jerónimas se deverão ao monarca e à família real, bem como muitas das campanhas de obras que viriam beneficiar e engrandecer outras casas da Ordem.⁹² Entre as suas fileiras recrutariam

⁸⁰ Sobre este eremita, cuja origem clerical poderá justificar a maior atracção por uma forma de vida mais enquadrada institucionalmente, veja-se a biografia traçada em Fontes 2021, 308-310.

⁸¹ Bula *Ad ecclesiarum et monasteriorum*: BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 1 (*Pergaminhos do Mosteiro de Nossa Senhora do Espinheiro de Évora*), nº 50.

⁸² TT, *Leitura Nova, Odiana*, livro 4, ff. 113v-114v. Publicado por Santos 1980, 272-273.

⁸³ TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 32, f. 73 (1480.04.04, Al-vito).

⁸⁴ TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, livro 2, nº 45 (1481.12.05, Roma).

⁸⁵ Imposta pela bula *In suprema militantes ecclesiae*, de 10.04.1477 – BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7 (*Pergaminhos do Convento de S. Paulo da Serra de Ossa, sécs. XIV-XV*), nº 77.

⁸⁶ Ver Fontes 2021, 199-203.

⁸⁷ TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, livro 2, nº 3 (sentença de 1483.02.05, Évora) e nº 30 (instrumento de posse de 1483.02.06, Rio Mourinho).

⁸⁸ Ver nota 78.

⁸⁹ Para uma síntese sobre a sua fundação e os principais estudos sobre esta casa jerónima, ver Sousa 2016, 162-163.

⁹⁰ Santos 1980, 25-30.

⁹¹ Santos 1980, 23.

⁹² Incluem-se nesta lista os mosteiros de Nossa Senhora da Pena, em Sintra, fundado por iniciativa do rei D. Manuel em 1503, e das Ber-

também alguns dos agentes pelos quais procurariam reformar outras famílias religiosas⁹³ e por intervenção da Coroa se reforçaria também a importância da formação letrada entre os Jerónimos, consumada, já no reinado de D. João III, com a fundação de um colégio próprio em Coimbra.⁹⁴

EM JEITO DE CONCLUSÃO

É interessante notar como a busca dos lugares ermos, de uma aliança mais rigorosa entre a vida contemplativa e a ascese, não desaparecerão completamente mesmo após este período, como evidenciam as fundações (ou tentativas de fundação) em lugares como o Cabo de S. Vicente ou as inóspitas ilhas das Berlengas (obrigando a uma posterior transferência da comunidade para Vale Benfeito, perto de Óbidos). Esta matriz recordava aliás os tempos das origens e o evoluir da ordem que acabou por se fazer nessa tensão entre o ermo, o lugar por excelência da vida monástica, e uma vida comunitária, organizada, institucionalizada, solidamente suportada por um património que permitisse aos frades uma dedicação mais plena e pacífica à oração, à busca da caridade vivida no interior da comunidade, à conversão pessoal na docilidade à correcção fraterna dos seus superiores.

Os escassos elementos de que dispomos sobre as origens da Ordem e a sua implantação em Portugal mostram os estreitos laços que ligam os primeiros grupos eremíticos aos ambientes espiritualmente próximos de um franciscanismo mais radical, marcados pela busca voluntária da pobreza vivida no ermo, em pequenos grupos, pouco clericalizados. Dessa proximidade nasceriam, aliás, outros movimentos contemporâneos que pugnavam por uma idêntica renovação da vida religiosa, desde os Eremitas da Serra de Ossa aos movimentos da observância mendicante.

O caminho da institucionalização não se fez sem resistências, mantendo muitas vezes a atração pelos lugares inóspitos e solitários que se revelariam, afinal, pouco adequados para a vida comunitária proposta pela Ordem. O apoio dos monarcas e da família real, bem como de importantes membros da nobreza ou do clero associados ao serviço dos monarcas, constituiu um elemento fundamental para o sucesso das fundações jerónimas portuguesas. Ele foi

lengas em 1513, patrocinado pela rainha D. Maria, dedicado a Nossa Senhora da Misericórdia e que transitaria, em 1547, para Vale Benfeito, no termo de Óbidos (Sousa 2016, 163-164).

⁹³ Caso da Ordem de Cristo, reformada por iniciativa régia por meio do antigo provincial dos Jerónimos, Frei António de Lisboa, em 1529. Ao mesmo monge jerónimo recorreria ainda D. João III nos seus intentos de reforma juntos dos trinitários e dos cistercienses. Do mesmo modo, um outro jerónimo, Frei Brás de Barros, desempenharia um importante papel na reforma dos cônegos regantes de Santa Cruz de Coimbra. Ver, por todos, Santos 1980, 223-253.

⁹⁴ Sobre o Colégio de S. Jerónimo de Coimbra, ver Sousa 2016, 166-167, e bibliografia aí citada. O Colégio sucede a um primeiro período já marcada por um crescente patrocínio régio no sentido de fomentar a formação dos frades jerónimos, primeiro pelo acesso dado a alguns dos seus religiosos ao colégio fundado pelo rei Manuel I em S. Domingos de Lisboa (1517) e, a partir de 1535, pela fundação de uma escola própria para os jerónimos, sedeada no mosteiro de Penha Longa e transferida, dois anos depois, para o cenóbio de Santa Marinha da Costa. São já desta fase os indícios seguros da abertura aos novos ideais humanistas por parte dos jerónimos portugueses, conforme os dados compulsados por Cândido dos Santos (Santos 1980, 91-172).

também o motivo para a sua autonomização precoce face às suas congéneres castelhanas e aragonesas, em tempos de Cisma e de afirmação da nova dinastia de Avis e da sua capacidade de intervenção e ordenamento da vida religiosa do reino português.

O percurso aqui percorrido deixa claras estas tensões, a força destes patrocínios e mesmo o modo como a Ordem procurou aproveitar (e foi incentivada a fazê-lo) todas as oportunidades para alargar a sua presença, mesmo se à custa de conflitos e dificuldades, sobretudo com as comunidades eremíticas ligadas à Serra de Ossa, que a obrigariam a retroceder, precipitando, ao mesmo tempo, a gradual institucionalização e adopção de um modelo congregacional por parte dos grupos da pobre vida. A sua distância face aos mesmos, e face também aos tempos das origens, ficava agora bem clara, ao contraporem contra os eremitas a «boa e sancta hordem e Regra» em que viviam, «mais accepta a nosso Senhor deus que o modo de uiuer» dos seus opositores.⁹⁵

Resta perceber como este percurso foi vivido em cada fundação jerónima, como ele se articulou e marcou o recrutamento das suas comunidades, a constituição do seu património, os laços estabelecidos com o exterior ou mesmo a vida religiosa e intelectual dos seus frades. Itinerários que esperamos outras investigações futuras possam percorrer.

FONTES MANUSCRITAS

Évora, Biblioteca Pública de Évora:

Mosteiro de S. Paulo da Serra de Ossa, livro 44, nº 20

Pergaminhos Avulsos

– pasta 1 (*Pergaminhos do Mosteiro de Nossa Senhora do Espinho de Évora*), nº 1 e 50.

– pasta 7 (*Pergaminhos do Convento de S. Paulo da Serra de Ossa, sécs. XIV-XV*), nº 77, 88.

Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Chancelaria de D. Fernando, livro 2

Chancelaria de D. Afonso V, livros 15, 19, 32

Colecção Especial, caixa 6, nº 40; caixa 7, nº 19; caixa 36, nº 28

Colégio de S. Paulo de Coimbra, livro 2, nº 3, 30, 45.

Leitura Nova, Odiana, livros 4 e 6.

Mosteiro de Nossa Senhora da Saúde de Penha Longa

– maços 1, 2, 3 e 19.

– livro 1.

Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal:

Cód. 5010.

Lisboa, Museu Nacional de Arte Antiga:

Manuscrito Iluminado 29

FONTES PUBLICADAS

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, organização e revisão geral por João José Alves Dias, vol. I-III. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002.

Costa, António Domingues de Sousa (ed.). 1970. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. IV – *Súplicas do Pontificado de Martinho V (anos 8 a 14)*. Roma-Porto: Editorial Franciscana.

Costa, António Domingues de Sousa (ed.). 1982. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. III/2 – *Súplicas do Pontificado de Martinho V (anos 1-7)*. Roma-Porto: Editorial Franciscana.

⁹⁵ Sentença régia de 1478.08.24 (TT, *Leitura Nova, Odiana*, lv. 4, fls. 113v-114v; publicada em Santos 1980, 272-273).

- Paulo de Portalegre. 2007. *Novo Memorial do Estado Apostólico. Primeira Crónica dos Lóios*. Edição crítica, introdução e notas por Cristina Sobral. Lisboa: Roma Editora.
- Viterbo, F. M. de Sousa. 1988. *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

BIBLIOGRAFIA

- Andrade, Maria Filomena, João Luís Fontes e Ana Maria S. A. Rodrigues. 2020. «La(s) reforma(s) en el franciscanismo portugués en la Edad Media». *Hispania Sacra* LXXII 145: 51-63. <https://doi.org/10.3989/hs.2020.004>
- Antunes, Ana Paula Jerónimo. 2012. *De Infanta de Portugal a duquesa de Borgonha: D. Isabel de Lencastre e Avis (1397-1429)*. Lisboa: Tese de Mestrado em História (área de especialização em História Medieval) apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Carvalho, José Adriano Freitas de. 1984. «Nas origens dos Jerónimos na Península Ibérica: do Franciscanismo à Ordem de S. Jerónimo – o itinerário de Fr. Vasco de Portugal». *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*. Porto. 2ª série, 1: 11-131.
- Carvalho, José Adriano Freitas de. 1995. «Nobres Leteras... *Fermosos Volumes*». *Inventário de Bibliotecas dos Franciscanos Observantes em Portugal no século XV. Os traços de união das reformas peninsulares*. Porto: Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade – Instituto de Cultura Portuguesa – Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Carvalho, José Adriano Freitas de. 2016. *Antes de Lutero: a Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites*. Porto: CITCEM / Edições Afrontamento.
- Carvalho, J. M. Teixeira de. 1922. *O Mosteiro de S. Marcos*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Costa, António Domingues de Sousa. 1963. «D. Gomes, reformador da abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV». *Studia Monastica* V/1 : 59-164.
- Costa, António Domingues de Sousa. 1986. *Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV (Revisão Crítica dos Autores) – vol. I (1394-1463)*. Braga: Editorial Franciscana.
- Costa, António Domingues de Sousa. 1989. «Jerónimos». En *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, III, 362-363. Porto: Livraria Figueirinhas.
- Coussemaeker, Sophie. 1994. *L'Ordre de Saint Jérôme en Espagne (1373-1516)*. Paris: Thèse de Doctorat en Histoire Médiévale, Université de Paris X – Nanterre.
- Díaz Martí, Carles. 2020. *El primer segle dels Jerònims a Catalunya*. Barcelona: Pagés.
- Fontes, João Luís Inglês. 2009. «Percurso de um antigo ermitério medieval: o oratório do Alentejo, no termo de Óbidos». En *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, dir. Maria do Rosário Themudo Barata e Luís Krus, coord. de Amélia Aguiar Andrade, Hermenegildo Fernandes e João Luís Fontes, 233-251. Lisboa: Caleidoscópio.
- Fontes, João Luís Inglês. 2021. *Génese e institucionalização de uma experiência eremítica. Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa (1366-1510)*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Freire, Anselmo Braamcamp. 1901. *As Sepulturas do Espinheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Fuentes Ortiz, Ángel. 2020. *Los monasterios jerónimos, nuevos espacios de memoria en la Castilla Tratámara (1373-1474). De los lenguajes de al-Andalus a la revolución del gótico final*. Madrid: Facultad de Geografía e Historia – Universidad Complutense. Tesis de Doctorado en Historia del Arte.
- Gago, Alice João Palma Borges. 2000. *A casa senhorial de Diogo Soares de Albergaria*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- García Oro, José. 2006. «Los “frades da prove vida”. Un nuevo franciscanismo en Galicia y Portugal». En *Los Franciscanos Conventuales en España. Actas del II Congreso Internacional sobre el Franciscanismo en la Península Ibérica (Barcelona, 30 de marzo-1 de abril de 2005)*, ed. Gonzalo Fernández-Galhardo Jiménez, 245-274. Madrid: Franciscanos Conventuales – Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos.
- Gomes, Rita Costa. 1995. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Carnaxide: Difel.
- Gomes, Saul António. 1994. «O convento de S. Francisco de Leiria na Idade Média». *Itinerarium* XL: 399-502.
- Gonçalves, Iria. 1991. «O Mosteiro de Alcobaça e o recrutamento geográfico dos seus monges». En *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo: Encontro de Alcobaça e Simpósio de Lisboa – Actas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa – Câmara Municipal de Alcobaça, 233-256.
- Gonçalves, Iria. 2009-2010. «Linhas mestras da antroponímia medieval portuguesa». *Media Aetas – Cadernos de Estudos Medievais*, 2ª série, 4: 93-113.
- Llopis Agelan, Enrique. 1998. «Milagros, demandas y prosperidade: el monasterio jerónimo de Guadalupe, 1389-1571». *Revista de Historia Económica*, XVI, 2: 419-451. <https://doi.org/10.1017/s0212610900007205>
- Machado, J. T. Montalvão. 1965. «Paço Real de Frielas». *Olisipo – Boletim do Grupo de Amigos de Lisboa* 112 (Out. 1965): 187-194.
- Moreno, Humberto Baquero. 1979-1980. *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. 2 vols. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade.
- Nieto Cumplido, Manuel. 2012. *El monasterio de San Jerónimo de Valparaíso*. S. I.: Almuzara.
- Pacheco, Milton Pedro Dias. 2022. «Nos territórios do Rei. A moradia real de D. Dinis no termo de Lisboa: o Paço de Frielas». En *Os territórios da Lisboa medieval*, ed. João Luís Fontes e Luís Filipe Oliveira, 139-186. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais – NOVA FCSH.
- Pastor Gómez-Cornejo, Fernando, Javier Onrubia Rebuelta e Luís Bush Peydro. 2020. *Fuentes y bibliografía de la Orden de san Jerónimo y de sus monasterios*. Madrid: Fraternidades Jeronimas.
- Pina, Maria Isabel Pessoa Castro. 2011. *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. Lisboa: Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Revue Somalo, Josemaría. 1982. *Los Jerónimos. Una orden religiosa nacida en Guadalajara*. Guadalajara: Institución Provincial de Cultura “Marqués de Santillana”.
- Riera Sans, Jaume. 2008. «Els primers monestirs de jerònims a la Corona d'Aragó (1374-1414)». *Studia Monastica* 50/2: 275-344.
- Rosa, Maria de Lurdes. 2000. «A religião no século: vivências e devoções dos leigos». En *História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos A. Moreira Azevedo. Vol. I – *Formação e limites da Cristandade*, coord. Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues, 423-510. Lisboa: Círculo de Leitores – CEHR.
- Rosa, Maria de Lurdes. 2012. *As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmção da Alma como Sujeito de Direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Rosa, Maria de Lurdes. 2017. «Espiritualidade(s) na corte (Portugal, c. 1450 - c. 1520): que leituras, que sentidos?». *Anuario de Historia de la Iglesia* 26: 217-258. <https://doi.org/10.15581/007.26.217-258>
- Ruiz Hernando, José Antonio. 1997. *Los Monasterios Jerónimos Españoles*. Segovia: Caja Segovia, 1997.
- Sánchez Herrero, José. 1994. «Fundación y desarrollo de la Orden de los Jeronimos, 1360-1561». *Codex Aquilarensis. Cuadernos de Investigación de Santa María La Real*, 10 (Dec. 1994): 63-94.
- Santos, Cândido dos. 1980. *Os Jerónimos em Portugal. Das origens aos fins do século XVII*. Porto: INIC / Centro de História da Universidade do Porto.
- Santos, Cândido dos. 1984. *Os monges de S. Jerónimo em Portugal na época do Renascimento*. Biblioteca Breve, 90. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Sensi, Mario. 1985. *Le Osservanze Francescane nell'Italia Centrale (Secoli XIV-XV)*. Roma: Collegio San Lorenzo da Brindisi – Istituto Storico dei Cappuccini.

- Sensi, Mario. 1988. «La Regola di Niccolò dall Costituzione *Periculoso* alla Bolla *Pastoralis Officii* [1298-1447]». En *La « Supra montem » di Niccolò IV (1289) : genesi e diffusione di una regola. Atti del V Convegno di Studi Francescani (Ascoli Piceno, 26-27 ottobre 1987)*, ed. R. Pazzelli e L.Temperini, 147-198. Roma: Ed. Analecta T.O.R.
- Serra, Joaquim Bastos. 2006. «Santa Maria do Espinheiro: um mosteiro na periferia urbana de Évora. Apropriação e organização do espaço». En *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Probleáticas. Actas das Segundas Jornadas*, coord. Iria Gonçalves, 161-179. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Silva, Manuela Santos. 2012. *A rainha inglesa de Portugal: Filipa de Lencastre*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Silva, Manuela Santos. 2013. «Small Towns Belonging to the Medieval Queens of Portugal. Distinctiveness, Taxation, Jurisdiction». En *Petites Villes Européennes au Bas Moyen Âge: Perspectives de Recherche*, ed. Adelaide Millán da Costa, 125-136. Lisboa: IEM.
- Sommé, Monique. 1988. *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XV^e siècle*. Lille: Presses Universitaires du Septentrion.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e (dir.). 2016. *Ordens Religiosas em Portugal: Das origens a Trento – Guia Histórico*. 3^a ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- Teixeira, Vítor Gomes. 2010. *O movimento da Observância franciscana em Portugal (1392-1517): História, património e cultura de uma experiência de reforma religiosa*. Porto: Editorial Franciscana.
- Vigil Montes, Néstor. 2018. «Pedro de Noronha (1423-1452)». En *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, dir. João Luís Inglês Fontes, coord. António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo, 495-501. Lisboa: Livros Horizonte.